



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000163/2023
Processo: 9991-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se de Projeto de Lei nº 163/2023, de autoria do nobre Vereador Cido Oliveira, que "Autoriza o Executivo a criar Núcleo de Atividades do Idoso, com serviços de saúde, nutrição, educação física e assistência social".

Quanto a competência da presente comissão, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "XVII - da Comissão de Esporte e Lazer: a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;". Portanto, a matéria consta no escopo de competências da Comissão.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de novembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

